

PORTARIA Nº. 1194/2021, DE 01 DE Dezembro DE 2021.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento do docente Almir Borges Franco;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 206/2021 da Coordenação de Odontologia que comunica o desligamento da docente Georgiana Ferreira Ramos, contratada em substituição ao docente Almir Borges;


RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares do docente **ALMIR BORGES FRANCO**, matrícula 1899, concedida através da Portaria nº 433/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 433/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

*Publicado no
placar em
01/12/2021
Frigiane Muiel.*